



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 001/2021

## “CONCEDE FÉRIAS”

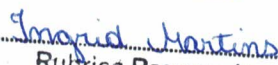
**VER. PEDRO AIRTON ARAÚJO DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **CONCEDE FÉRIAS** o **SERVIDOR Nelso da Rosa Machado, DIRETOR GERAL**, matrícula 731, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 06 DE JANEIRO DE 2022.

  
**VER. PEDRO AIRTON ARAÚJO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado.

Certifico que este documento está  
Exposto, de acordo com a Lei  
Municipal n.º 265/03, no quadro do  
mural da Câmara de Vereadores  
durante 30 dias, a contar  
de 06 / 01 / 2022

  
Rubrica Responsável

Um Poder Legislativo Forte, se Faz com Transparência

Rua: Deputado Júlio Redecker, nº 254, Centro, Tabai/RS - (51) 3614-0127 - CEP 95863-000

[www.camaratabai.com.br](http://www.camaratabai.com.br)

[contato@camaratabai.com.br](mailto:contato@camaratabai.com.br)

“Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida.”